





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente					C.N.P.J.				
Associação Amigos do Projeto Guri					01.891.025/0001-95				
Endereço e-r Rua Fidalga, 92					e-mail	nail			
Rua Fluaiga, 92					projeto	projetos@projetoguri.org.br			
Cidade São Paulo	UF SP	CEP 05432-000	(DDD) Telefone/Fax (011) 3874-3357						
Conta corrente Banco (nome e n Banco do Bra						Praça de pagamento São Paulo			
Nome do responsável pela instituição						C.P.F.			
Alessandra Fernandez Alves da Costa						177.835.998-18			
R.G./Órgão expedidor 23.434.685-1 Cargo Diretora Executiva		utiva	Função Dirigir e Administrar o Projeto Guri entre outras			Matrícula 30235			
					CEP 05641-90	00	(DDD) Tel./Fax (011) 3874-3355		

2. OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE - não se aplica

Nome	CNPJ	E.A.
Endereço		CEP

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período	da execução				
	Início	Término				
Projeto Guri – Espírito Santo do Pinhal	Março 2017	Dezembro 2017				
Eixo Temático: Cultura						
Identificação do objeto						
Oferecer aulas coletivas de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos,						
matriculados na rede regular de ensino, contribuindo	•	-				
cultura musical em sua diversidade e fortalecendo a f	formação das crianças, ac	lolescentes e iovens				







como sujeitos integrados positivamente em sociedade.

O Polo Espírito Santo do Pinhal oferece 430 vagas nos cursos de Clarinete, Contrabaixo acústico, Coral Infantil, Coral juvenil, Eufônio, Flauta transversal, Percussão, Saxofone, Teclado / Piano, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

Justificativa da proposição

A Amigos do Guri visa promover com excelência, a educação musical e a prática coletiva de música, tendo em vista o desenvolvimento humano.

A cultura é uma expressão inerente ao ser humano que vive em sociedade e atuar no desenvolvimento sociocultural é atuar na capacidade que os homens têm de estabelecer relações. O desenvolvimento sociocultural deve ser visto como um dos pilares da educação integral na construção de uma sociedade mais pacífica e justa.

Os Polos, dentro da proposta do Projeto Guri, oferece à comunidade ensino musical de qualidade gratuitamente, possibilitando a participação de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social e cultural. A música é utilizada como ferramenta de transformação social. Na medida em que participa das aulas coletivas no Polo, o aluno sociabiliza-se, adquire senso de cidadania e responsabilidade, tem contato com novos valores e amplia de maneira definitiva seu horizonte cultural. As aulas, a formação de grupos musicais (orquestra e coral) e as apresentações públicas possibilitam um "novo olhar" da criança ou jovem sobre si mesmo, de suas famílias e da comunidade, contribuindo decisivamente para a diminuição dos riscos sociais.

A aprendizagem musical favorece o desenvolvimento intelectual, a atenção, a sensibilidade estética, além de aumentar o repertório cultural do aluno. O Projeto Guri cria, neste sentido, um espaço de aprendizagem mais amplo, onde se verifica a exploração do instrumento, a troca de experiências, a observação mútua entre os alunos, o apoio concedido aos colegas com maiores dificuldades, os ensaios e as apresentações públicas. Dentre os benefícios observados, destacam-se o aumento da autoestima e autonomia dos participantes, melhora no rendimento escolar e fortalecimento do convívio familiar e do sentimento comunitário. Em um âmbito mais amplo, as ações do Projeto também contribuem para o desenvolvimento local das comunidades - geração de empregos, incentivo à capacitação dos profissionais e valorização da identidade cultural de cada localidade.

4. Plano de aplicação.

	Valor
Natureza da Despesa	
Recursos Humanos - Salários, encargos (INSS, FGTS, PIS e	R\$ 91.200,00
IR). Funcionários: 1 coordenador de polo, 8 educadores e 1	
auxiliar de polo	
(**) Alimentação (dia de polo)	R\$ 13.600,00
Exemplo: Frutas/Bolacha doce ou água e sal e suco.	
(***) Alimentação para eventos: Exemplo: 1 pão com recheio	R\$ 3.200,00
(presunto e queijo) e 1 suco. Custo médio por lanche R\$	
4,00. Média de alunos: 400	
(****) Transporte (dentro do município ou para outros	R\$ 6.000,00
municípios)	
Total Geral	R\$ 114.000,00







- (**) A despesa com alimentação em dia de polo será oferecida em dias de funcionamento do Polo, ou seja, duas vezes por semana.
- (***) A despesa com alimentação para eventos, foi prevista com base em no mínimo dois eventos e com base no número de vagas oferecidas.
- (****) A despesa com transporte com base em no mínimo dois eventos. O valor do transporte pode variar, pois dependerá da distância a ser percorrida.

5. Cronograma de desembolso.

Cronograma – Desembolso Financeiro (R\$)

Natureza das Despesas	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Salários e encargos (educadores, coordenador e auxiliar de polo)	91.200,00									
Alimentação (dia de polo)	13.600,00									
(*) Alimentação para eventos	3.200,00									
(*) Transporte (dentro do município ou para outros municípios)	6.000,00									
SUB TOTAL	114.000,0 0									
TOTAL	R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)									

(*) Não temos calendário prévio de eventos, portanto informamos que estas despesas podem ocorrer em outros meses e o valor de transporte pode variar conforme explicado na previsão orçamentária.

6. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espírito Santo do Pinhal-CMDCA, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual e







Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

Alessandra Fernandez Alves da Costa Diretora Executiva